

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 985.978

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2010, a:

BALAROTI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A AV. MANOEL RIBAS - Nº 001649

INSC. IMOB.: 12.1.0006.0412.01-4 0000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 0570416-0

CNPJ:: CNPJ: 77.044.618/0046-80

Taxação: COM

Tipo de Instalação: LOJA

- → Comércio varejista de materiais de construção em geral
- → Comércio varejista de artigos de iluminação
- → Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- → Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- → Comércio varejista de materiais hidráulicos
- → Comércio varejista de material elétrico
- → Comércio varejista de móveis
- → Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- → Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 069/2010-SMU

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

CURITIBA, 01 DE DEZEMBRO DE 2010 DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

EVELIZE A. D. TARASIUK MATRÍCULA: 75730



3B2E.3156.60F3.4578-7.B27E.4BFB.D235.A07E-2

1 de 1